



PROJETO DE LEI Nº 023/2025

DO VEREADOR: Daniel Moreira Ramos

Denomina logradouro público no Município de Regeneração e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Batista da Silva (Luiz Magro) o logradouro público situado no Bairro Vila União, com início na Rua Ria Grande do Norte e término na Rua Totá Sanfoneiro, tendo como referência a casa do poço.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas indicativas com o nome de “Rua Luiz Batista da Silva (Luiz Magro)”, bem como a atualização da nomenclatura junto ao cadastro municipal, à empresa concessionária de energia elétrica, aos Correios e demais órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Regeneração/PI, aos 06 dia do mês de novembro de 2025.


Daniel Moreira Ramos
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o logradouro descrito como Rua Luiz Batista da Silva (Luiz Magro), localizado no bairro Vila União, Município de Regeneração/PI, com início na Rua Ria Grande do Norte e término na Rua Totá Sanfoneiro, tendo como referência a casa do poço.

A homenagem destina-se à memória do senhor Luiz Batista da Silva, mais conhecido popularmente como "Luiz Magro", nasceu no dia 24 de agosto de 1939, na cidade de Simplício Mendes, no estado do Piauí. Ainda jovem, mudou-se para Regeneração - PI, onde viveu quase toda a sua vida e construiu uma história marcada pela simplicidade, trabalho honesto e espírito solidário.

Residente da Rua Manoel Lopes, no bairro Vila União, Luiz Magro era um comerciante muito conhecido e querido na comunidade. Seu ponto de comércio não era apenas um local de venda, mas também um espaço de convivência e ajuda mútua. Ele tinha um coração generoso, sempre disposto a ajudar os mais carentes, oferecendo apoio e solidariedade a quem precisasse, muitas vezes sem esperar nada em troca. Homem de fala mansa, presença marcante e atitudes humildes, Luiz Magro cativava a todos com sua forma simples e sincera de viver.

Era também apaixonado por futebol, acompanhando o esporte com entusiasmo e alegria, e participando ativamente das conversas e encontros entre amigos e vizinhos. Luiz Batista da Silva foi pai de 6 filhos, aos quais dedicou amor, orientação e valores sólidos. Sua família era seu maior tesouro, e ele sempre fez o possível para dar a todos uma base de carinho e responsabilidade. Faleceu no dia 31 de março de 2012, deixando uma lacuna profunda nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu legado de humildade, generosidade e trabalho digno, continua vivo na memória de sua família, amigos e de toda a comunidade de Regeneração.

Mais do que um nome, Luiz Magro se tornou sinônimo de respeito, bondade e compromisso com o próximo, um verdadeiro exemplo de ser humano.

A denominação desta via pública é uma justa forma de reconhecimento à sua trajetória e à importância de sua contribuição para a história e a cultura de nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


Daniel Moreira Ramos
Vereador Autor